INDICAÇÃO Nº 484/09

“Instalação de placa de ‘PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS’ em terreno público utilizado pela CPFL”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que proceda a instalação de placa “Proibido Jogar Lixos e Entulhos” no terreno utilizado pela CPFL, localizado na Rua Augusto Tasso Fragoso, próximo a Rua João Café Filho 31 de Março.

**Justificativa:**

A reivindicação é pertinente, pois os moradores reclamam que o entulho e o lixo ali depositado por pessoas desavisadas, vem atraindo insetos, ratos e provocando mau cheiro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de maio de 2009.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-